



## **EDITAL Nº 01/2022 - ARI/UFERSA, 10 de junho de 2022**

**A Assessoria de Relações Internacionais (ARI)** torna público o Edital para pré-seleção de candidatos ao **Programa de Ensino Superior entre Brasil e México (BRAMEX) – Intercâmbio de mobilidade virtual**, para alunos de graduação e pós-graduação da UFERSA, através de Convênio firmado entre o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), a Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior de la República Mexicana (ANUIES) e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

### **1. DO PROGRAMA**

O BRAMEX é um programa de intercâmbio virtual de estudantes de graduação e pós-graduação de universidades do Brasil e do México com o objetivo principal de contribuir para a integração e o fortalecimento regional por meio da aproximação acadêmico-científica de ambos os países.

### **2. DAS VAGAS**

As vagas para disciplinas na modalidade virtual em instituições mexicanas constam no ANEXO II.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão candidatar-se à pré-seleção prevista neste Edital discentes dos cursos de graduação e Pós-Graduação da UFERSA que atendam aos seguintes requisitos:

- ✓ Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFERSA correspondente aos cursos com vagas disponíveis nas universidades de destino;



- ✓ Ter concluído, no mínimo, 40% do curso;
- ✓ Possuir desempenho acadêmico igual ou superior a 7 (sete) do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) no Curso em que está matriculado.
- ✓ Possuir proficiência em língua espanhola que permita o acompanhamento das disciplinas, uma vez que estas serão ministradas na língua materna da universidade destino.

#### **4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

Os candidatos poderão se inscrever gratuitamente através do e-mail [ari@ufersa.edu.br](mailto:ari@ufersa.edu.br) no período de 15 a 28 de junho de 2019, encaminhando a documentação necessária em único arquivo no formato PDF, devendo o candidato identificar o e-mail com o título: **Inscrição BRAMEX 2022.**

Será excluído do certame o candidato que:

- ✓ Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- ✓ Não atender às determinações legais deste Edital;
- ✓ Não preencher a qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame.

#### **5. DOS DOCUMENTOS**

Os seguintes documentos deverão ser enviados:

- ✓ Requerimento (ANEXO I) preenchido e assinado;
- ✓ Histórico Acadêmico atualizado;
- ✓ Carta de recomendação do professor orientador da UFERSA, com informações sobre o comprometimento do candidato com as atividades acadêmicas, justificando a escolha das disciplinas que pretende cursar.



## 6. DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção será realizada por meio de análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), sendo a classificação dos candidatos de acordo com a pontuação, em ordem decrescente.

Os candidatos que não atenderem aos requisitos constantes neste edital ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados desclassificados.

Em caso de empate (IRA igual), será considerado o candidato com maior carga horária integralizada.

**Observação:** A UFERSA pré-selecionará o candidato, e a universidade de destino realizará a seleção final.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

As cartas de aceite dos estudantes selecionados pelas universidades pleiteadas serão enviadas até o **dia 15 de julho de 2022**.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implicará no compromisso, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições contidas nos Princípios Gerais do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX), as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

A classificação no processo de pré-seleção não assegura ao candidato direito subjetivo às vagas ofertadas, mas apenas a expectativa de ser admitido ao programa, observada a ordem classificatória e o recebimento de carta de aceite da universidade de destino.

Os casos omissos serão analisados pela ARI.

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022.

**Profa. Dra. Kátia P. Gramacho**  
Assessora de Relações Internacionais-ARI